

REPORTAGEM ESPECIAL

Blitz nas faixas de pedestre

A116899

Detran prepara operação para punir motoristas que não dão a vez para o pedestre

ALINE NUNES
ELIANE PROSCHOLDT

Desrespeitar a faixa de pedestre é infração gravíssima e, mesmo assim, poucos são os motoristas que param para que alguém possa atravessar. Mas, a partir de agora, a fiscalização vai aumentar. Quem não cumprir a legislação vai ser multado e, como prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), terá suspensão o direito de dirigir.

Atualmente, não são muitos os cruzamentos em que o pedestre pode contar com agentes de trânsito ou policiais para facilitar a travessia. Um reflexo dessa realidade foi que, entre os 32.373 acidentes ocorridos no ano passado no Estado, 1.504 pessoas foram vítimas de atropelamento.

Por essa razão, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) está preparando uma campanha para intensificar as operações em locais de grande movimento, em parceria com as prefeituras.

“Vamos criar mecanismos para estimular o motorista a respeitar a faixa. Depois de seis meses, passaremos a punir”, contou Magda Cristina Lamborghini, gerente de Educação de Trânsito do Detran. A campanha começa em setembro.

Na Serra, Maria Bernadete Mercier, chefe do Núcleo de Educação para o Trânsito, já acertou a parceria e identificou alguns bairros que vão receber a campanha, entre os quais Laranjeiras,



FERNANDO RIBEIRO/AT

Motoristas que desrespeitem a faixa de pedestre vão passar a ser punidos com mais rigor

GUIAS NO TRÂNSITO

PARA MOTORISTAS

- Pedestres têm a preferência sempre.
- Se for ultrapassar, faça-o com precisão e rapidez.
- Reduza a velocidade e use faróis baixos à noite, em neblina ou chuva. Nunca acenda o pisca-alerta com o carro em movimento.
- Aproxime o veículo da calçada para embarcar ou desembarcar passageiros.
- Use o acostamento para fazer retornos ou entrar à esquerda em estradas e rodovias.

- Nunca faça uso de bebidas alcoólicas ou medicamentos que prejudiquem seus reflexos. Se estiver cansado, com sono ou estresse, sua atenção fica comprometida.
- Todos os passageiros do veículo têm que usar cinto de segurança.

PARA PEDESTRES

- Caminhe atento, respeitando a sinalização.
- Quando não houver calçada ou quando não for possível a sua utilização, o pedestre terá prioridade sobre os veículos

e deverá andar pelos cantos da pista, em fila única.

- Para cruzar a pista, o pedestre deverá levar em conta a distância e a velocidade dos veículos, utilizando sempre as faixas ou passagens mais próximas.
- É proibido ao pedestre andar fora da faixa e das passarelas, quando houver alguma por perto.
- É proibido cruzar a pista nos viadutos, pontes e túneis, salvo onde exista permissão.

Fonte: Detran.

Barcelona e Manguinhos.

Na proposta de Magda Lamborghini, aulas de educação de trânsito nas escolas e o envolvimento das comunidades, a exemplo de Jardim da Penha – um dos poucos bairros onde a faixa é respeitada –, devem complementar a campanha.

A nova medida para redução de acidentes vai ser apresentada hoje no Fórum Capixaba de Segurança no Trânsito, que também vai apontar dados estatísticos como

a queda no número de vítimas na Grande Vitória, num comparativo entre 2004 e 2005. No primeiro semestre do ano passado foram 2,9 mil e, neste ano, 2.723.

As políticas educativas também visam à redução do número de mortos que, em 2004, chegou a 528. “Vamos discutir as experiências bem-sucedidas de redução de acidentes, pois a nossa principal finalidade é a segurança no trânsito”, destacou Evaldo Martinelli, diretor do Detran.

A LEI

Artigo 170 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos:

Infração gravíssima

Punição: multa (180 Ufirs, o equivalente a R\$ 191,54) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa: retenção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

Fonte: Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

RAIO X DO TRÂNSITO*

Tipos de acidente no Estado (com vítimas)

Vias	Colisão	Atropelamento	Choque objeto fixo	Capotamento	Outros	Não informado	Total
Municipais	4.192	1.283	982	615	659	9	7.740
Federais	928	170	139	236	105	-	1.578
Estaduais	335	55	94	53	123	-	660
Total	5.455	1.508	1.215	904	887	9	9.978

Principais infrações no Estado (*)

Tipo	Quantidade	Porcentagem
Ultrapassar em até 20% a velocidade máxima permitida	31.719	17,94%
Dirigir usando telefone celular	26.183	14,81%
Avançar sinal vermelho	25.891	14,65%
Ultrapassar a velocidade máxima permitida mais de 20%	8.921	5,05%
Estacionar em desacordo com a sinalização	8.379	4,74%
Não usar cinto de segurança	7.849	4,44%
Conduzir veículo sem registro/licenciado	5.995	3,39%
Estacionar na calçada/faixa de pedestre	5.033	2,85%
Estacionar em local proibido	4.213	2,38%
Conversão em locais proibidos	4.140	2,34%
Total	128.323	72,59%
Total de multas	176.787	

Horário dos acidentes no Estado (com vítimas)

0 a 1 hora	215
1 às 2 horas	164
2 às 3 horas	145
3 às 4 horas	141
4 às 5 horas	167
5 às 6 horas	170
6 às 7 horas	252
7 às 8 horas	387
8 às 9 horas	419
9 às 10 horas	391
10 às 11 horas	476
11 às 12 horas	489
12 às 13 horas	481
13 às 14 horas	519
14 às 15 horas	582
15 às 16 horas	580
16 às 17 horas	662
17 às 18 horas	770
18 às 19 horas	756
19 às 20 horas	572
20 às 21 horas	508
21 às 22 horas	428
22 às 23 horas	414
23 às 24 horas	290

Acidentes por dia da semana no Estado (com vítimas)

Domingo	1.650
Segunda-feira	1.244
Terça-feira	1.176
Quarta-feira	1.196
Quinta-feira	1.222
Sexta-feira	1.531
Sábado	1.959



Acidentes

Local	Com vítimas	Sem vítimas	Total
Vitória	1.590	6.634	7.924
Vila Velha	1.279	3.040	4.319
Serra	733	1.425	2.158
Cariacica	360	803	1.163
Grande Vitória	4.273	12.353	16.626
Estado	9.978	22.395	32.373

Vítimas

Vias	Vítima parcial	Vítima fatal
Municipais	10.067	300
Federais	2.475	187
Estaduais	940	41
Total	13.482	528